



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

☒ Sim

☐ Não

08/06/2018

Jader Quintino Alves  
Presidente

Câmara Mun Carmo do Paranaíba

## PROJETO DE LEI N.º 24 / 2018

*Autoriza abertura de Crédito Adicional  
Suplementar por Superávit no Orçamento  
Vigente e dá outras providências.*

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.960,18 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), para suprir a seguinte dotação do Orçamento Vigente, conforme abaixo demonstrado:

|                   |                          |
|-------------------|--------------------------|
| 0407              | Fundo Municipal de Saúde |
| 103021002         | Atenção Especializada    |
| 2186              | Manutenção da UPA        |
| 339030            | Material de Consumo      |
| 02 0055 0516 0516 | Incentivo Custeio UPA    |

Enviar ao Plenário

☒ Sim

☐ Não

25/06/18

Jader Quintino Alves  
Presidente  
Câmara Mun Carmo do Paranaíba  
19.960,18

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente nº 232-6 - Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 31.940,18.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 05 de junho de 2018.

VOTAÇÃO EM 1º TURNO  
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N.º 24/2018

DATA DA VOTAÇÃO 14/06/2018

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

VOTOS A FAVOR 9

VOTOS CONTRÁRIOS 0

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jader Quintino Alves  
Presidente  
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO  
Prefeito Municipal

EDUARDO BRAGA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VOTAÇÃO EM 2º TURNO  
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N.º 24/2018

DATA DA VOTAÇÃO 28/06/2018

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

VOTOS A FAVOR 8

VOTOS CONTRÁRIOS 0

PRESIDENTE DA CÂMARA

Jader Quintino Alves  
Presidente  
Câmara Mun Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



PROTOCOLO GERAL 6  
Data: 11/06/2018 Horário: 0